

MEDICINA VETERINÁRIA

Edital: Inscrições para os Programas de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária – 2025

Estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos Programas de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, junto ao Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Marília, situado a Av. Hygino Muzzi Filho 1001, Campus Universitário, CEP: 17525902, Marília/SP, no período de 13 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025.

1. das Áreas e Vagas:

1.1. As áreas, bem como o número de vagas para os referidos Programas serão, para o ano de 2025:

- a) Clínica Médica de Pequenos Animais – 02 vagas
- b) Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Pequenos Animais – 02 vagas
- c) Clínica Médica, Cirúrgica e Reprodução de Grandes Animais – 01 vaga

1.2. O período dos programas será de dois anos.

2. das Bolsas:

2.1. Os candidatos selecionados receberão bolsa de estudo oferecida pela Associação de Ensino de Marília Ltda no valor de R\$ 1.050,00. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária prevista em Lei.

3. das Inscrições:

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato optar por apenas um dos programas.

3.2. São condições de inscrição para o Programa:

- 3.2.1. Ser brasileiro ou naturalizado;
- 3.2.2. Se estrangeiro, apresentar cópia do visto de permanência no país;
- 3.2.3. Ter cumprido as obrigações com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 3.2.4. Ser graduado em Medicina Veterinária há no máximo 05 (cinco) anos, em Faculdades Nacionais e Internacionais oficialmente reconhecidas

3.3. É vedada a inscrição aos candidatos que concluíram, reprovaram ou que tenham interrompido qualquer Programa de Residência, Aperfeiçoamento ou Aprimoramento em Medicina Veterinária;

3.4. Os candidatos poderão inscrever-se de forma presencial ou por terceiro, desde que com procuração do candidato, junto à Secretaria do Hospital Veterinário conforme endereço no preâmbulo desse Edital, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas munidos dos seguintes documentos, sendo:

- a) Cópia do diploma, certificado de conclusão do curso ou atestado que comprove que o candidato cumpriu todos os créditos do Curso de Medicina Veterinária e que aguarda colação de grau até o prazo máximo de 05 de março de 2025. Se formado no exterior, diploma validado no Brasil.
- b) *Curriculum Lattes* documentado;
- c) Cópia do Histórico escolar de Graduação;
- d) Documento pessoal com foto contendo RG e CPF;
- e) Cópia de documento do serviço militar para o sexo masculino;
- f) Ficha de inscrição e quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) no ato da inscrição;

3.5. O conteúdo programático referente às áreas oferecidas será retirado no ato da inscrição.

4. da Seleção:

4.1. A seleção constará de: a) Prova escrita sobre a matéria relativa à área de opção do candidato, de acordo com o Programa do concurso; b) Análise do *Curriculum Lattes* e c) Entrevista;

4.2. Serão considerados títulos, para efeito da Análise do *Curriculum Lattes*, os cursos e experiências relacionados à Medicina Veterinária, dando-se peso maior aqueles que estiverem direcionados à área de atuação, conforme consta no Anexo I;

4.3. Serão considerados eliminados os candidatos que não comparecerem a qualquer avaliação do concurso de seleção.

4.4. Serão considerados habilitados na prova escrita os candidatos que obtiverem 6,0 (seis inteiros) ou mais pontos.

4.5. Serão convocados para entrevista apenas os candidatos habilitados na prova escrita.

4.6. As notas, em cada modalidade de exame, variarão de 0 (Zero) a 10 (Dez), sendo atribuídos os seguintes pesos: Prova Escrita – 03; *Curriculum Lattes* – 03; Entrevista – 04

4.7. Os pontos atribuídos à Entrevista e à Análise do *Curriculum Lattes* serão considerados, exclusivamente, para efeito de classificação.

4.8. Os candidatos habilitados serão classificados, dentro da área escolhida no ato da inscrição, de acordo com o resultado final obtido.

4.9. A seleção escrita será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, na sala 813 do curso de medicina veterinária, bloco VIII, às 8h. Na mesma data e sala as 13h30min será aplicado o teste de perfil psicológico, sem qualquer conotação classificatória. Os aprovados serão submetidos à entrevista no dia subsequente, 25 de fevereiro de 2025, a partir das 8h, junto a sala de reuniões no Hospital Veterinário.

4.10. Os resultados finais e a lista de classificação serão divulgados no dia 26 de fevereiro de 2025;

4.11. Os selecionados iniciarão o Programa no dia 06 de março de 2025.

5. da Matrícula:

5.1. Para matricular-se o candidato deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

5.1.1. Cópia do Diploma;

5.1.2. Cópia do visto de permanência no país, em se tratando de candidato estrangeiro;

5.1.3. Cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo CRMV/SP.

5.1.4. Cópia da Carteira de Vacinação comprovando a vacina antirrábica, antitetânica e Covid-19.

6. das Disposições Gerais:

6.1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidade nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.2. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo aqui estabelecido.

6.3. Fica definido que o valor referente à inscrição do Processo Seletivo não será devolvido após a efetivação da mesma, bem como nenhum documento entregue visando o processo.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária – UNIMAR, ouvidas as instâncias competentes.

7. Os candidatos obterão maiores informações pelo Fone (14) 2105-4065.

Prof. Dr. Fábio Manhoso
Coordenador Curso de Medicina Veterinária
CRMV-SP 6983

ANEXO I GABARITO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE OS DADOS INFORMADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS PELA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SOB PENA DE SEREM DESCONSIDERADOS		
CANDIDATO(A):		
ITEM	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO		
Média curricular na graduação	5 pontos	
Cursos de extensão (mínimo de 8 horas)	0,2 pontos	
Semanas acadêmicas	0,2 pontos	
Monitoria em área correlata ao aprimoramento	5 pontos	
Monitoria em área não correlata	2 pontos	
Estágio em área correlata ao aprimoramento	5 pontos	
Estágio em área não correlata	2 pontos	
Grupos de estudo	2 pontos	
Participação em colegiado de curso	2 pontos	
Participação em congressos, simpósios ou seminários nacionais na área veterinária	0,5 ponto	
Participação em evento internacional relacionado a área veterinária	1 ponto	
Apresentação de trabalhos em congressos – autor	2 pontos	
Atividades filantrópicas	1 ponto	
Coordenação de eventos técnico – científicos	0,5 ponto	
SUBTOTAL		
PRODUÇÃO INTELECTUAL (A PARTIR DE 2020)		
Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) – área veterinária (QUALIS 2015)		
A1	20 pontos por unidade	
A2	15 pontos por unidade	
B1	10 pontos por unidade	
B2	5 pontos por unidade	
B3	1 ponto por unidade	
B4	0,5 ponto por unidade	
B5	0,3 ponto por unidade	
C OU N/C	0,1 ponto por unidade	
Livros publicados (autoria integral até 3 autores)		
L1 ou L2	10 pontos por unidade	
L3 ou L4	15 pontos por unidade	
Capítulos de Livros – Autor	0,5 ponto por unidade	
Anais de Eventos		
Artigos publicados em Anais de eventos (área veterinária)	2 pontos por unidade	

UNIVERSIDADE DE MARILIA

Resumos expandidos publicados em Anais de eventos (área veterinária)	1 ponto por unidade	
Resumos simples publicados em Anais de eventos (área veterinária)	0,5 ponto por unidade	
Artigos publicados em Jornais (área veterinária)	0,2 ponto por unidade	
SUBTOTAL		
TOTAL GERAL DE PONTOS		
PONTUAÇÃO FINAL		
PROVA ESCRITA	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
ENTREVISTA E ANÁLISE DE PROJETO	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
CURRICULUM VITAE		
TOTAL GERAL DE PONTOS		